



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23484.001016/2026-97

Interessado: Lais Silva Rodrigues

EDITAL Nº5/2026 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA REMUNERADA DO IFCE

RESULTADO FINAL

O Departamento de Ensino do IFCE *campus* Baturité, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo de Estudantes para a Monitoria Remunerada do IFCE 2026.2

MATEMÁTICA II				
CANDIDATO	NOTA NO COMPONENTE CURRICULAR	NOTA NA PROVA ESPECÍFICA	MÉDIA ARITMÉTICA^[1]	RESULTADO
EZEQUIAS GERMANO FERREIRA	9,8	6	7,9	Eliminado conforme item 5.3 do Edital. ^[2]
FRANCISCO IARLEY SILVA AGAPITO DOS SANTOS	10	8,5	9,25	1º
MARIANA DE BARROS MONTEIRO	9,6	6,5	8,05	Eliminado conforme item 5.3 do Edital. ^[3]
MARILIA GABRIELA CAVALCANTE GARCIA	10	10	10	Eliminada conforme item 4.1, alínea "f" do Edital. ^[4]

LÍNGUA INGLESA III				
CANDIDATO	NOTA NO COMPONENTE CURRICULAR	NOTA NA PROVA ESPECÍFICA	MÉDIA ARITMÉTICA	RESULTADO
CARLITOS TEVEZ VICENTE VASCONCELOS	9,1	7,8	8,45	3º Classificável
CLEICIANE VIEIRA VIANA	8,8	8,7	8,75	2º Classificável
FRANCISCO ROGER VIEIRA LIMA	8,7	6	7,35	Eliminado conforme item 5.3 do Edital. [5]
JOSÉ MATEUS DA SILVA LIMA	8,2	7,1	7,65	4º Classificável
PEDRO RUAN DE SOUZA CAVALCANTE	9,1	8,5	8,8	1º

LINGUÍSTICA TEXTUAL				
CANDIDATO	NOTA NO COMPONENTE CURRICULAR	NOTA NA PROVA ESPECÍFICA	MÉDIA ARITMÉTICA	RESULTADO
ANTONIO RANYER MARTINS DE PAULA	9	10	9,5	1º
CRISTINA MARIA FLOR SARAIVA	10	7	8,5	2º Classificável
FRANCISCO RUAN ALVES DE SOUZA	9,1	4,5	6,8	Eliminado conforme item 5.3 do Edital. [6]
MARCIA VITORIA BENEDITO DA SILVA	9,3	5	7,15	Eliminado conforme item 5.3 do Edital. [7]
MARINA CASSIANO DA SILVA	8,8	3,5	6,15	Eliminado conforme item 5.3 do Edital. [8]

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas deverão comparecer ao Departamento de Ensino no dia 29/06/2026, no horário de 07h às 09h30 e de 13h às 18h, para a assinatura do Termo de Acordo.

LAIS SILVA RODRIGUES
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE *campus* Baturité

[1] 5.4 - Será aprovado o estudante que obtiver resultado final igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a média aritmética entre a nota obtida no componente curricular (igual ou superior a 7,0) e a prova específica (igual ou superior a 7,0) elaborada pelo docente orientador.

[4] 4.1 Somente poderá se candidatar a uma vaga na monitoria o estudante regularmente matriculado em curso técnico e de graduação do IFCE e que cumpra os seguintes pré-requisitos: f) não ter sido monitor bolsista nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data deste edital;

[8] 5.3 - Será eliminado nessa fase o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova específica.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Silva Rodrigues, Chefe do Departamento de Ensino**, em 26/06/2026, às 08:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8928665** e o código CRC **C6194586**.